Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio

Digitally signed by Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio gn=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio ou=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2017-01-26 18:29-02:00

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIX | Cornélio Procópio, 2ª feira, 23 de Janeiro de 2017 | Nº 2340 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 58/17

SÚMULA: Cria Comissão de Compras de Bens e Serviços e estabelece critérios para as aquisições em geral.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Compras de Bens e Serviços do Município de Cornélio Procópio, composta pelos seguintes membros:

Ubirajara Nicolau Fraiz;

Silvana dos Santos Martins Torres

Jacquleine Seugling Perissé

Art. 2º - A partir desta data, todas as aquisições de bens e serviços para o Município, de qualquer gênero e espécie, a serem pagas com verbas públicas de qualquer origem e a qualquer título, obrigatoriamente, terão que ser solicitadas à Comissão de Compras de Bens e Serviços, por escrito e devidamente protocolizadas.

Art. 3º. A compra direta sem a devida observância à presente determinação ficará sob a responsabilidade do agente que a autorizou, inclusive para o pagamento.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 59/17

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora DIRCE DE OLIVEIRA PEDOTTI, portadora do RG nº 4.028.587-3 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 640.446.299-00, do cargo de Op. Usina de Prod. E Transf., por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretária Municipal da Administraçao

DECRETO Nº 60/17

SÚMULA:Revoga os Decretos que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados em todos os seus termos e efeitos, a partir de 01/01/2017, os Decretos nºs 878/16; 1182/16; 1149/16; 1322/16; 1291/16; 1064/16; 1215/16.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretária Municipal da Administração

DECRETO Nº 61/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.335.719-20, e portador do RG nº 5849886-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 63/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, desde sua edição, o Decreto Municipal nº 07/17 que nomeou o senhor NELSON ROBERTO CATUCCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.521.829-15 e portador do RG nº 2.262.330 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. SEMUC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 64/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeado a partir de 16 de janeiro de 2017, NELSON ROBERTO CATUCCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.521.829-15, e portador do RG nº 2.262.330 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 65/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG-5.052.193-1 e CPF-576.467.839-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – PR – AMUSEP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21/2017.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 66/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG-7.135.611-6–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.687.739-82, para exercer interinamente o cargo de Diretor do Patronato Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 19/17

SÚMULA: Revoga as Portarias que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos e efeitos, a partir de 01/01/2017, as Portarias nºs 753/16; 906/16; 871/16.

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/17

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.335.719-20 e portador do RG nº 5849886-SSP-PR, para ocupar o cargo e responder interinamente pelo Departamento de Receitas e Rendas, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º-. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/16

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LEZIANE CAMPOS, detentora do cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas, na Secretaria Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/17

SÚMULA: Revoga Portaria 12/17.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 12/17 que transferiu o servidor MOISES SOTERIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Jacqueline Seugling Perisse
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 23/17

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 11 de janeiro de 2017, por mais 30 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicâncias abaixo relacionados:

- Protocolo 14883/2016, de 21 de dezembro de 2016 e Portaria 901/2016, de 12 de dezembro de 2016.

- Protocolo 14832/2016, de 21 de dezembro de 2016 e Portaria 907/2016, de 19 de dezembro de 2016.

- Protocolo 14831/2016, de 21 de dezembro de 2016 e Portaria 908/2016, de 19 de dezembro de 2016.

- Protocolo 14829/2016, de 21 de dezembro de 2016 e Portaria 909/2016, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

PORTARIA Nº 024/17

SÚMULA: Revoga Portaria 564/15.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria

nº 564/15, que concedeu licença remunerada aos servidores para o desempenho de mandato de Dirigente Sindical.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 25/16

JACQUELINE SEUGLING PERISSE, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 887/16, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0000695/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2017.
Jacqueline Seugling Perisse
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 26/16

JACQUELINE SEUGLING PERISSE, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 887/16, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0000808/2017 de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2017.
Jacqueline Seugling Perisse
Diretora do Departamento de Administração

Cornélio Procópio, 20 de Janeiro de 2017.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento do Ato de diária nº. 053/17 da cargo em comissão Mary Alcântara Hannouche.

Atenciosamente,
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO N° 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

DISPENSA N° 005/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDMILSON ALVES DE BRITO

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de informática.

DO PREÇO: O valor global deste instrumento é de R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

04.04.0.404.3.3.90.39.99.99.00.00(128);

06.76.0.676.3.3.90.39.99.99.00.00 (312);

10.01.1.001.3.390.39.99.99.00.00 (557).

DATA: 18/01/2017
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
EDMILSON ALVES DE BRITO
Representante

PREGÃO Nº 004/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de pão francês 50 gramas.

CREDENCIAMENTO: Das 14h00m as 14h15m do dia 02 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30m do dia 02 de fevereiro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2015

CONTRATO Nº 081/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PARANANET TELECOM LTDA

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem fica prorrogado por mais um período, com efeito, a partir de 01/12/2016 à 01/12/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente, havendo a complementação orçamentário para o exercício de 2017.

DATA: 01/12/2016

AURORA FUMIE DOI
Prefeita
ANDRÉ KIKARU KAMIDE
Sócio Administrador

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, com efeito a partir de 13/01/2017 à 13/10/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R$ 26.075,97 (Vinte seis mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/ 93 e seguintes:

10.01.1.001.3.3.90.39.57.00.00.00 (0557), fonte de recurso 1.000.

DATA: 18/01/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
OZIEL DOS SANTOS SILVA
Representante

ATOS DA FECOP

PORTARIA N° 001/2017

Carlos Marques Bonfim, Diretor geral da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – FECOP, no uso de suas atribuições legais e atribuições legais e exercícios regular de seu cargo.

Resolve:

Art. 1° - Designar a comissão permanente de licitação da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – FECOP, com finalidade de conduzir e julgar os procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - ROGÉRIO ALVES DE ARAUJO

MEMBRO - JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA BUSQUIM

MEMBRO - MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

Art. 2° - O presidente da Comissão será representado em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizessem presentes.

Art. 3° - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando–se as disposições ao contrário.

Diretoria Geral, 23 de Janeiro de 2017.

Carlos Marques Bonfim
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Helvécio Alves Badaró, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, portador do RG nº 923.327-0 e CPF nº 204.169.549-87, DECLARO para os devidos fins que não houve nova fixação de subsídios dos vereadores para a nova legislatura e, conforme art. 38 da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, prevalece o subsídio do mês de dezembro do último ano da legislatura, atualizado monetariamente na data-base dos servidores municipais.

Para que surta os efeitos legais firmo a presente Declaração.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente – Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Educação em Foco

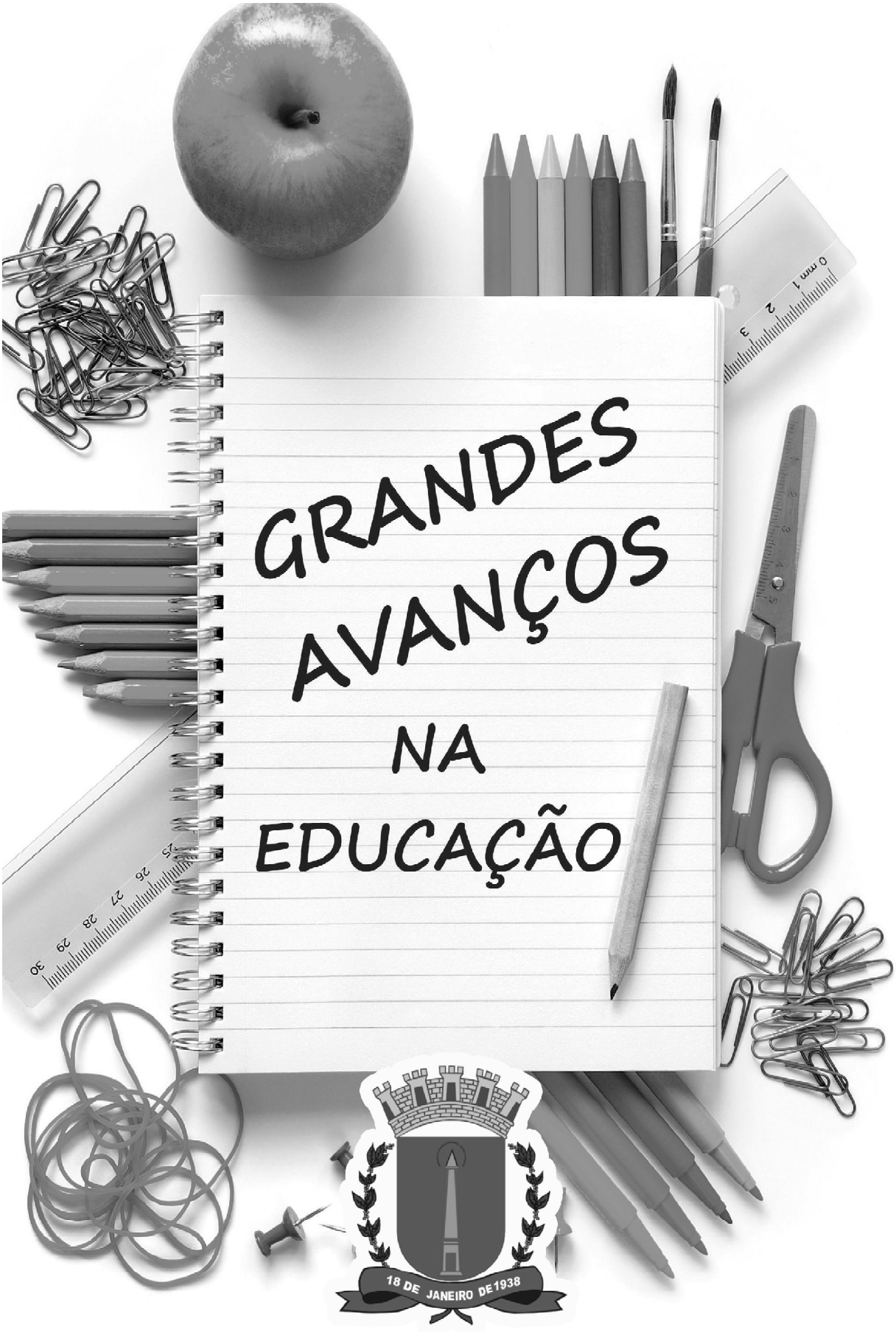
GRANDES
AVANÇOS
NA
EDUCAÇÃO
18 DE JANEIRO DE 1938